



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



CONTRATO Nº 202402260001

**Dispensa Nº 004/2024-CMQ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240130/0001-62**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS E ALMEIDA  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.551.195/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Francisco Allison Lacerda Pedrosa, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 39.471.476/0001-46, sediado(a) no(a) R JOSE ANDRADE DE SOUZA, 329, anexo b, centro, Tejuçuoca / CE - CEP: 62.610-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 072.948.643-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240130/0001-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2024-CMQ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

| SEQ | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|-----|-----------|-------|-----|-----|---------|----------|
|-----|-----------|-------|-----|-----|---------|----------|





# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |     |       |       |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-------|-------|----------|
| 1  | AÇÚCAR CRISTAL                                                                                                                                                                                                                                                                  | WC          | KG  | 300.0 | 4,60  | 1.380,00 |
|    | AÇÚCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS                                                                         |             |     |       |       |          |
| 2  | CAFÉ TORRADO E MOÍDO                                                                                                                                                                                                                                                            | SANTA CLARA | PCT | 300.0 | 6,40  | 1.920,00 |
|    | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G. FECHADO A VÁCUO                                                                                                                                                                                                                        |             |     |       |       |          |
| 3  | CHÁS SABORES VARIADOS                                                                                                                                                                                                                                                           | LEÃO        | PCT | 250.0 | 3,25  | 812,50   |
|    | CHÁS SABORES VARIADOS PACOTE COM 200G                                                                                                                                                                                                                                           |             |     |       |       |          |
| 4  | ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS                                                                                                                                                                                                                                              | PACOTI      | UND | 240.0 | 11,20 | 2.688,00 |
|    | ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS                                                                                                                                                                                                                                              |             |     |       |       |          |
| 5  | ÁGUA MINERAL 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                             | SANTA JOANA | PCT | 72.0  | 13,20 | 950,40   |
|    | ÁGUA MINERAL 500 ML PACOTE COM 12 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                      |             |     |       |       |          |
| 6  | ACHOCOLATADO PRONTO INSTANTÂNEO                                                                                                                                                                                                                                                 | ITALAC      | UND | 36.0  | 7,80  | 280,80   |
|    | ACHOCOLATADO PRONTO INSTANTÂNEO, DE CAIXA 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. |             |     |       |       |          |
| 7  | ADOÇANTE                                                                                                                                                                                                                                                                        | ZEROCAL     | UND | 24.0  | 4,70  | 112,80   |
|    | ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, TIPO FRASCO DIETÉTICO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES. FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR DE 100ML.                                                                                        |             |     |       |       |          |
| 8  | BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER                                                                                                                                                                                                                                            | FORTEALEZ A | UND | 72.0  | 4,75  | 342,00   |
|    | BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE COM 400 G                                                                                                                                                                                                                          |             |     |       |       |          |
| 9  | BISCOITO SABOR MAISENA                                                                                                                                                                                                                                                          | FORTEALEZ A | UND | 80.0  | 5,90  | 472,00   |
|    | BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAISENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERES ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE COM 400G, COM DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE                                                                                                                       |             |     |       |       |          |
| 10 | LEITE EM PÓ INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                            | ITAMBE      | PCT | 150.0 | 6,60  | 990,00   |
|    | LEITE EM PÓ INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 200G DO                                                                                                                                |             |     |       |       |          |
| 11 | MARGARINA CREMOSA                                                                                                                                                                                                                                                               | QUALY       | UND | 48.0  | 5,48  | 263,04   |
|    | MARGARINA CREMOSA, COM SAL, COM 70% DE LIPÍDEOS, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE                                                                        |             |     |       |       |          |
| 12 | SUCO CONCENTRADO, DE FRUTAS, SABORES VARIADOS                                                                                                                                                                                                                                   | TROPICAL    | UND | 72.0  | 4,75  | 342,00   |
|    | SUCO CONCENTRADO, DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, EM GARRAFAS DE 500 ML, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO                                                                               |             |     |       |       |          |
| 13 | REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA                                                                                                                                                                                                                                                | MAIS SABOR  | UND | 100.0 | 8,00  | 800,00   |
|    | REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA                                                                                                                                                                                                                                                |             |     |       |       |          |
| 14 | REFRIGERANTE 2 LITROS GUARANÁ                                                                                                                                                                                                                                                   | MAIS SABOR  | UND | 100.0 | 6,90  | 690,00   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



|    |                               |            |     |       |      |                        |
|----|-------------------------------|------------|-----|-------|------|------------------------|
|    | REFRIGERANTE 2 LITROS GUARANÁ |            |     |       |      |                        |
| 15 | REFRIGERANTE 2 LITROS LARANJA | MAIS SABOR | UND | 100.0 | 7,20 | 720,00                 |
|    | REFRIGERANTE 2 LITROS LARANJA |            |     |       |      |                        |
|    |                               |            |     |       |      | Valor total: 12.763,54 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26 de fevereiro de 2024 e encerramento em 22 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.763,54 (doze mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Quiterianópolis, na classificação abaixo: 01.000.0100.01.031.0101.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, R\$ 12.763,54 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 004/2024-CMQ.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 004/2024-CMQ.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 004/2024-CMQ.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2024-CMQ.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2024-CMQ.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2024-CMQ.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quiterianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

QUITERIANÓPOLIS/CE, 26 de fevereiro de 2024.

*Francisco Allison Lacerta Pedrosa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**CNPJ/MF Nº 07.551.195/0001-07**

**FRANCISCO ALLISON LACERDA PEDROSA**

**Responsável legal da CONTRATANTE**

**ALMEIDA COMERCIO E  
SERVICOS**

**LTDA:39471476000146**

Assinado de forma digital por  
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:39471476000146

Dados: 2024.02.26 14:50:10 -03'00'

**ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ/MF Nº 39.471.476/0001-46**

**MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO**

**Responsável legal da CONTRATADA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

## TESTEMUNHAS:

1 Rasquel D. L. Moura

2 Maria Eliane Cavalcante

